



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL

CIR - SERRA CATARINENSE

RUE - SERRA CATARINENSE

## **DELIBERAÇÃO Nº 37/CIR SERRA CATARINENSE/2022**

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, NA CÂMARA DE VEREADORES;

### **RESOLVE:**

**APROVAR A DESPACTUAÇÃO DA REFERÊNCIA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA ELETIVA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REGIÃO DO MEIO OESTE NO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL (LAGES).**

**PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS: ESSA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE REVOGA O SEU CONSENTIMENTO COM APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 01 DA CIR AMPLIADA - MACRORREGIONAL DE SAÚDE MEIO OESTE SERRA CATARINENSE, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

LAGES, 08 DE JUNHO DE 2022.

**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**  
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE  
RUE - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658  
E-mail: [gabinete@saudelages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saudelages.sc.gov.br)

Lages, 25 de maio de 2020

**MACRO REGIONAL DE SAÚDE MEIO OESTE SERRA CATARINENSE**  
**DELIBERAÇÃO Nº01**

Conforme determinação na Comissão Intergestores Regionais (CIR) ampliada, realizada através de videoconferência no dia 15 de maio de 2020, compreendendo a CIR do Meio Oeste, a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe, a CIR do Alto Uruguai Catarinense e a CIR da Serra Catarinense, juntamente com os representantes das Unidades Hospitalares e Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH) Macro Serra Catarinense, para a deliberação de alterações das referências abaixo:

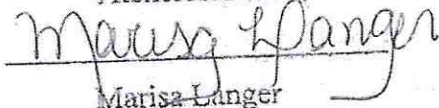
Serviços de urgência e cirurgias eletivas em Cirurgia Geral Pediátrica de Média e Alta Complexidade para referência no Hospital Infantil Seara do Bem – Lages, regulado pela CRIH Macro Serra Catarinense, para a CIR do Meio Oeste e CIR do Alto Vale do Rio do Peixe e CIR do Alto Uruguai Catarinense.

Serviços de cirurgias eletivas em Cirurgia Torácica de Média Complexidade no Hospital e Maternidade Tereza Ramos – Lages, regulado pela CRIH Macro Serra Catarinense, para as CIR do Meio Oeste e a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe e situando-se a CIR do Lato Uruguai Catarinense que manterá sua referência no Hospital São Francisco de Concórdia.

Serviços de cirurgias eletivas em Oncologia Ginecológica de Média e Alta Complexidade no Hospital Universitário Santa Terezinha – Joaçaba, regulado pela CRIH Macro Meio Oeste;


E serviços de urgência e internação eletiva em Psiquiatria nas Unidades Hospitalares com habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde na Macro Meio Oeste, regulado pela CRIH Macro Meio Oeste.

Atenciosamente,




Mariça Langer

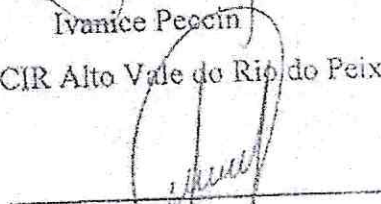
CIR Meio Oeste

  
Terezinha Branco de Moraes

CIR Serra Catarinense

  
Ivanice Peccin

CIR Alto Vale do Rio do Peixe

  
Flavio Zolet

CIR Alto Uruguai

Of. nº 186/2022  
A Secretária de Estado da Saúde  
Colegiado de Gestão Regional da Serra Catarinense  
Comissão Intergestora Regional  
Câmara Técnica de Regulação  
Ilma. Sra. Anne Karoline Hoffer Lopes  
Coordenadora

Ref. Solicitação de Pauta

Ilma. Sra.

Em atendimento as normativas em vigor, vimos pelo presente, solicitar pauta na reunião desta Câmara Técnica, com vistas a solicitarmos o que segue:

1. Despactuação da referência em Cirurgia Pediátrica Eletiva e de Urgência e Emergência para a Região do Meio Oeste e revogação da Deliberação nº 01 Macro Regional de Saúde Meio Oeste Serra Catarinense de 25 de maio de 2020;
2. Adesão à campanha de cirurgias eletivas para o procedimento 03.03.05.023-3 (Tratamento Medicamentoso de Doença da Retina) de acordo com a Deliberação CIB 008/CIB/2021 e a portaria GM/MS nº 638/2022 na quantidade de 200 procedimentos por mês;
3. Adesão à campanha de cirurgias eletivas para os procedimentos 0405030142 (Vitrectomia Posterior), 0405030169 (Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbano e Endolaser), 0405030177 (Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbano/Oleo de Silicone/Endolaser) de acordo com a Deliberação CIB 008/CIB/2021 e na quantidade de 6 procedimentos por mês cada.

Sendo o que tínhamos e na expectativa de um parecer favorável ao solicitado, subscrevemo-nos.

Dr. Wilson Ribeiro dos Santos  
Presidente

Eder Alexandre Gonçalves  
Administrador  
CRA: 18.429